



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 28/2019

*O termo de aditamento sobre o contrato que fazem entre si a prefeitura municipal de Sarapuí e a empresa Rafael Fernandes de Medeiros - ME,*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Treze de Maio, n.º 25, Centro – Sarapuí, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.341/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Wellington Machado de Moraes, brasileiro, casado, portador do RG: n.º 10.705.997-6 e inscrito no CPF sob o n.º CPF/MF: 047.158.058-98, residente e domiciliado na Rua Dr. Cerqueira César, 365, Centro, nesta cidade de Sarapuí, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outra lado a Empresa **RAFAEL FERNANDES MEDEIROS-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.372.159/0001-70, nome fantasia MEGANET com sede à RUA Dr. Leôncio Pinheiro, 178a, centro, na cidade de Sarapuí/SP, neste ato representada pelo Sr. Rafael Fernandes Medeiros, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força Contrato n. 28/2019, pelo chefe do Poder Executivo Municipal, que regerão o presente Aditamento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que declaram conhecê-las e subordinando-se, incondicionalmente e irrestritamente às suas estipulações, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato de n.º 28/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2020 a 06 de junho de 2021, conforme previsão em Cláusula do contrato que se adita.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do Contrato n.º 28/2019 permanecem como se encontram.



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sarapuí, 28 de maio de 2020.

**Prefeitura do Município de Sarapuí**

CNPJ nº 46.634.341/0001-10

Prefeito Wellington Machado de Moraes

Wellington Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

**Rafael Fernandes de Medeiros - ME**

CNPJ sob 22.372.159/0001-70

Rafael Fernandes de Medeiros

Contratada